



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 236

DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera redação da Ementa, bem como da redação do artigo 1º do Decreto nº 138, de 08 de junho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera redação da Ementa, bem como a redação do artigo 1º do Decreto nº 138 de 08 de junho de 2020, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação;

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO**), podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES.
Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera redação da Ementa, bem como da redação do artigo 1º do Decreto nº 137, de 08 de junho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Altera redação da Ementa, bem como a redação do artigo 1º do Decreto nº 137 de 08 de junho de 2020, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação;

Ementa:"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

.
. .

Art.1º Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020, podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes.

Art. 2º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES.

Prefeita Municipal.

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

DECRETO MUNICIPAL Nº 236 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera redação da Ementa, bem como da redação do artigo 1º do Decreto nº 138, de 08 de junho de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Altera redação da Ementa, bem como a redação do artigo 1º do Decreto nº 138 de 08 de junho de 2020, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação;

Ementa:DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
. .

Art.1º Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob as modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO**), podendo firmar editais e documentos das modalidades pertinentes.

Art. 2º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES.

Prefeita Municipal.

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

Departamento de Licitações**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento de proteção individual - Epi, para prevenção contra a pandemia do Covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Antônio Joao MS.O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIEBEL** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 7.435,85** (Sete mil